

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA/SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Esta contratação será regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações.

É parte integrante do presente instrumento, o estudo técnico preliminar correspondente, considerando a solução apresentada como um todo, levando em consideração o ciclo de vida do objeto.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: Solicito a abertura de processo licitatório, para aquisição de hortifrutigranjeiro.

Justificativa: Estes itens serão necessários para compor as refeições (almoço e jantar) preparadas pelo SND da UPA diariamente durante o período de 12 meses. São oferecidas refeições para pacientes e seus respectivos acompanhantes e funcionários desta unidade. O acesso a alimentação adequada é essencial para o bom funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento, pois garante a nutrição, o bem-estar e a manutenção da saúde dos pacientes, acompanhantes e funcionários.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações de 2024.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Da natureza da contratação: A natureza do objeto deste estudo técnico preliminar dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021 e no decreto municipal nº 17.269/2023, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do pregão, preferencialmente na forma Eletrônico.

3.2 Prazo de vigência: A ata de registro de preços terá vigência de (12 meses), prorrogáveis por igual período, mantidas as condições de preço e habilitação, podendo haver revisão ou cancelamento em caso de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do fornecimento de bens registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de Lavras promover as negociações junto à empresa, observadas as disposições do art. 124 da Lei 14.133/2021.

3.3 Fornecimento: O licitante vencedor do certame se responsabiliza pelo fornecimento e entrega dos itens licitados de acordo com o estabelecido em cada ordem de compra (O.C), não podendo ultrapassar 20 (vinte) dias úteis da data de recebimento da requisição.

3.4 Obrigações da Contratada: Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e, inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos. Responsabilizar-se por todos os tributos, taxas e impostos devidos em decorrência do fornecimento e entrega dos produtos contratados. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento.

3.5 Local e Horário de entrega: Os itens deverão ser entregues de forma global ou parcelada, conforme ordem de fornecimento expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lavras. As entregas ocorrerão na Avenida Ernesto Mattioli nº 885, no bairro Santa Efigênia, no Serviço de Nutrição e Dietética (SND) da UPA de Lavras/MG, horário compreendido de 08:00 às 16:00hs.

3.6 Documentos Técnicos:

– Atestado (s) de capacidade técnica da empresa fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de preferência em papel timbrado, comprovando a aptidão para

desempenho da atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação.

- Alvará de Autorização de Localização e Funcionamento.
- No caso do comércio atacadista: obrigatória a apresentação de licenciamento e/ou alvará sanitário emitido pela Vigilância Sanitária local.
- No caso de representantes comerciais (pessoas jurídicas), documento que comprove dispensa do Alvará Sanitário ou dispensa da Licença Sanitária emitida pela ANVISA do local da sede da empresa.
- Certificado da vistoria do veículo, concedido pela autoridade sanitária (devendo obedecer aos parâmetros indicados na Portaria nº 6 de 10/03/1999 - CVS), podendo ser substituída pela “Licença de Funcionamento”, expedida pela Vigilância Sanitária ou Cadastro Estadual da Vigilância (CEVS) ou pela Vigilância Sanitária do Município da sede do licitante ou da empresa prestadora do serviço.
- Prova de regularidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Municipal, Estadual e Federal;
- Certidão Negativa de Falência;
- Qualificação Técnica: Apresentação de atestados de capacidade técnica – os licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica, expedidos por empresas ou órgãos públicos, que comprovem o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, prazos e/ou quantidades com o objeto a ser licitado.

3.7 Amostras: Não será necessário amostras.

3.8 Condições de garantia: Garantir a boa qualidade dos hortifrutigranjeiros, que devem se enquadrar nos requisitos legais e normativos, respondendo por qualquer falha, procedendo à substituição sempre que necessária. O produto deve ter uma aparência atraente cores vivas e uniformes, sem manchas ou amassados; textura firme e consistente; odor fresco e característico; as folhas verdes e sem sinais de murchamento. Os produtos não devem apresentar manchas ou descoloração e nem sabores estranhos.

4 – ORIGEM DOS RECURSOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O pagamento dos objetos fornecidos pelo licitante vencedor e aceitos definitivamente pelo Município será efetuado em conformidade com as disposições contidas no Edital e neste Termo de Referência, não se admitindo o pagamento antecipado sob qualquer pretexto.

O pagamento será realizado pelo Fundo Municipal de Saúde em até 30 dias após a entrega dos materiais e apresentação da respectiva Nota Fiscal ou da Fatura, devidamente atestada pelo solicitante, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá estar acompanhada da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação;

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, esses serão restituídos ao licitante vencedor para as correções necessárias, não respondendo o

Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do respectivo pagamento.

O pagamento será efetuado mediante depósito na conta-corrente, agência e banco indicados pelo licitante vencedor.

Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para o dimensionamento dos quantitativos a serem registrados, considerou-se o histórico de consumo nos últimos 12 meses como também estimamos a provável utilização futura com base em tendências observadas. Dessa forma, os objetos desta aquisição deverão atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA, EXTRA, TIPO 10 A 16, COM PESO UNITÁRIO VARIANDO DE 0,75 A 1,35 KG, COM COLORAÇÃO AMARELO-ALARANJADO DA CASCA E POLPA AVERMELHADA, DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDÃO, FERIMENTO, IMATURO OU COM DEFEITO DE POLPA	KG	500,00	R\$ 5,78
02	MACA FUJI NACIONAL COM PESO UNITÁRIO ENTRE 133 E 180 GR, APRESENTANDO COLORAÇÃO DA CASCA VERMELHO COM ESTRIAS E POLPA AMARELO CLARO, NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS FERIMENTO, PODRIDÃOAMASSADO OU DEFEITO DE POLPA	KG	500,00	R\$ 6,73
03	BANANA PRATA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO	KG	500,00	R\$ 5,07
04	BROCOLIS COMUM FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, E UMIDADE ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES,	KG	480,00	R\$ 8,03

	PARASITAS E LARVA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE			
05	JILO EXTRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPRIDO TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	500,00	R\$ 4,50
06	PEPINO CAPIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	500,00	R\$ 4,00
07	LIMAO TAHITI, DE PRIMEIRA, FRESCO LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	500,00	R\$ 5,00
08	ALHO BRASILEIRO, DE BOA QUALIDADE, NO.3/4 INTEIRICO; NACIONAL; BOA QUALIDADE; FIRME E INTACTO; SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA,PERFURACOES E CORTES; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS.	KG	900,00	R\$ 19,00
09	PIMENTAO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA AA, COMPRIMENTO ENTRE 12 E 15 CM, CASCA E POLPA DE COLORAÇÃO VERMELHA, FORMATO CÔNICO A RETANGULAR, O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL, DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS DE PODRIDÃO, DEFORMAÇÃO GRAVE, DANO POR PRAGA, ESVERDEAMENTO, MURCHO, PASSADO, QUEIMADO DE SOL GRAVE, FERIMENTO, VIROSE	KG	720,00	R\$ 8,00
10	QUIABO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTO CAPSULAR, CÔNICO, VERDE E PELUDO, DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME,, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE,	KG	960,00	R\$ 10,00

	ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS			
11	ABOBORA TIPO MORANGA, HIBRIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	1.500,00	R\$ 2,80
12	ABOBORA JACAREZINHO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE), TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	720,00	R\$ 3,50
13	ACELGA, MINEIRA, FRESCA, DE PRIMEIRA TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	MÇ	720,00	R\$ 7,00
14	ESPINAFRE FRESCO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, E UMIDADE ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	MÇ	720,00	R\$ 4,30
15	COUVE, TIPO COUVE FLOR FRESCA, DE PRIMEIRA, EXTRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	UN	960,00	R\$ 7,00
16	BERINJELA; COMUM; EXTRA, BOA QUALIDADE; KG TAMANHO E COLORACAO UNIFORME; FIRME E INTACTA; SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA(RACHADURAS, PERFURACOES, CORTES	KG	720,00	R\$ 5,00

17	REPOLHO HIBRIDO, FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOES E CORTES	KG	1.080,00	R\$ 3,14
18	BETERRABA; DE PRIMEIRA; FRESCA, SEM FOLHAS, EXTRA, KG COMPACTA E FIRME; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; TAMANHO, COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA,	KG	1.500,00	R\$ 4,54
19	VAGEM TIPO MACARRAO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	720,00	R\$ 12,00
20	CEBOLA; AMARELA, MINEIRA, COMPACTA E FIRME; KG FIRME; SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOES E CORTES; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.500,00	R\$ 4,50
21	CENOURA; DE PRIMEIRA, SEM RAMA; EXTRA A, FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM LESOES DE ORIGEM FISICAS OU MECANICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA	KG	1.500,00	R\$ 5,54
22	INHAME TIPO DEDO, EXTRA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO BRANCO, COM PESO UNITARIO ENTRE 50 E 100 GR, FORMATO OVALADO E POLPA COM COLORACAO BRANCA, ISENTO DE SUJIDADES E DEFEITOS APARENTES, DE FERIMENTOS, PODRIDAO, DEFORMACOES GRAVES, PASSADO, A CASCA DEVERA TER TEXTURA RUGOSA NA COR CASTANHO CLARO	KG	1.080,00	R\$ 5,00
23	BATATA DOCE; AMARELA; EXTRA, BOA QUALIDADE. KG COMPACTA E FIRME; SEM LESOES DE ORIGEM FISICAS OU MECANICAS, (RACHADURAS, CORTES); TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES; DEVENDO SER GRAUDA.	KG	1.080,00	R\$ 3,50
24	COUVE COMUM, DE PRIMEIRA, MAÇO. FRESCA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE	MÇ	1.500,00	R\$ 2,50

	FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE			
25	ABOBRINHA MENINA EXTRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	1.080,00	R\$ 4,70
26	MANDIOQUINHA FRESCA, EXTRA A DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE DANOS FISICOS OU MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	500,00	R\$ 9,58
27	ALFACE LISA FRESCA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, E UMIDADE ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	UN	1.600,00	R\$ 2,50
28	MANDIOCA GRAUDA, EXTRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA	KG	1.440,00	R\$ 4,41
29	BATATA; LISA; DE PRIMEIRA. S/LAV ESP., KG DE PRIMEIRA; FIRME E INTACTA; SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, (RACHADURAS,CORTES); TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES; DEVENDO SER GRAUDA,	KG	2.300,00	R\$ 4,40
30	CHUCHU; DE PRIMEIRA; EXTRA TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.440,00	R\$ 4,27
31	CEBOLINHA DE PRIMEIRA, MAÇO, FRESCA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, E UMIDADE ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	MÇ	1.440,00	R\$ 2,00

32	SALSA FRESCA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, E UMIDADE ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	MÇ	1.440,00	R\$ 2,50
33	TOMATE MADURO SANTA CRUZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, RACHADURAS E CORTES	KG	2.200,00	R\$ 7,70
34	OVO DE GALINHA . OVO IN NATURA, DE GALINHA, BRANCO, TAMANHO EXTRA, PESANDO NO MINIMO 60 GR POR UNIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, VALIDADE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RIISPOA/MA, RESOLUÇÃO 01 DE 05/07/91	KG	1.800,00	R\$ 13,00

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão os recursos Orçamentários:
Ficha: 390 – Fonte: 1.600

7– LEVANTAMENTO DE MERCADO

A compra de hortifrutigranjeiro é influenciada por diversos fatores, principalmente pelas necessidades nutricionais. Sua importância no cardápio se relaciona a dieta equilibrada e sustentável.

Necessidades Nutricionais:

Ricos em nutrientes: vitaminas, minerais, fibras e antioxidantes.

Previnem doenças: cardiovasculares, diabetes, alguns tipos de câncer, entre outras.

Fortalecem o sistema imunológico: protegem o corpo de infecções.

Melhoram a digestão: regulam o intestino e previnem a constipação.

Ajudam a controlar o peso: baixos em calorias e ricos em fibras.

Melhoram a saúde da pele e dos cabelos: fornecem nutrientes essenciais para a beleza.

Aumentam a energia e a disposição: fornecem vitaminas e minerais que combatem a fadiga.

Dentre as formas de aquisição disponíveis no mercado e passíveis de serem realizadas pela Administração pública, podemos elencar as seguintes:

Solução 1 – Dispensa de licitação:

A dispensa de licitação é a alternativa mais comum para a contratação. Essa alternativa permite a contratação direta de um fornecedor, sem a necessidade de licitação, desde que sejam atendidos os requisitos legais.

Solução 2 – Aquisição através de novo registro de preço:

Os bens são adquiridos por meio de um novo registro de preço, no qual o processo licitatório resultará numa ata de registro de preços firmada entre o município e a contratada, com 12 meses de vigência, entrega parcelada, mantidas as condições definidas em edital.

8 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor a ser contratado é o constante do documento anexo.

9 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise de mercado das duas formas de aquisição, o tempo de duração do processo de aquisição, bem como a disponibilidade financeira para aquisição dos produtos de uma única vez ou de forma parcelada, aponta-se o seguinte resultado:

No que se refere a Solução 1 (aquisição por dispensa), a dispensa de licitação pode ser mais onerosa do que a outra solução, pregão eletrônico para registro de preços, pois, deve-se observar a necessidade de disponibilização de elevados recursos financeiros (R\$ 207.166,80) para efetuar adesão única a fim de comprar todo o quantitativo necessário para abastecimento durante 1 ano, fato inviável técnica e economicamente na atual conjuntura econômica.

Diante deste contexto, a solução 2 (aquisição através de novo registro de preço em ata com vigência para 12 meses), permite ao setor realizar as aquisições de forma discricionária durante o período de vigência da ARP, não gerando assim gastos financeiros elevados de uma única vez.

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto deverá ser licitado por item visando propiciar a ampla participação de licitantes.

11 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com este, suprir as demandas da Unidade de Pronto Atendimento, em tempo hábil, não ferindo nenhum dos princípios da Administração Pública, sendo eles:

1. Eficiência: Buscando atingir os resultados desejados, com redução de custos e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.
2. Impessoalidade: Atuando de forma imparcial, a fim de atender o interesse coletivo, sem favorecimento, sem discriminações ou benefícios.
3. Desenvolvimento Nacional Sustentável: Ao contratar de fornecedores que demonstram práticas sustentáveis, estamos contribuindo para o desenvolvimento nacional sustentável.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

É importante destacar que os impactos ambientais da produção de hortifrutigranjeiros podem variar significativamente de acordo com a forma como os alimentos são produzidos:

Uso da água: A produção de hortifrutis exige grande quantidade de água, especialmente para irrigação.

Uso de agrotóxicos: O uso de agrotóxicos para controlar pragas e doenças pode contaminar o solo, a água e o ar.

Emissão de gases de efeito estufa: A produção de hortifrutis pode emitir gases de efeito estufa, como o metano e o óxido nitroso.

Degradação do solo: O uso excessivo de fertilizantes químicos e o manejo inadequado do solo podem levar à degradação do solo.

Práticas agrícolas sustentáveis, como a agricultura orgânica, a agricultura de precisão e a agroecologia, podem ajudar a reduzir os impactos ambientais da produção de hortifrutis.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A licitação de hortifrutigranjeiro é essencial para o atendimento das necessidades da população.

Um hospital de urgência e emergência 24h possui uma demanda constante por alimentação **saudável**, e os hortifrutis são ricos em vitaminas, minerais, fibras e antioxidantes, essenciais para a recuperação dos pacientes. Os nutrientes presentes nos

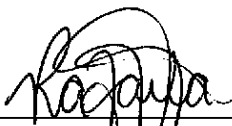
hortifrútiis ajudam a fortalecer o sistema imunológico dos pacientes, tornando-os mais resistentes a infecções.

O consumo regular de hortifrútiis pode ajudar a prevenir doenças crônicas, como doenças cardíacas, diabetes e alguns tipos de câncer. Uma dieta rica em hortifrútiis pode ajudar a melhorar o humor e o bem-estar dos pacientes, contribuindo para uma recuperação mais rápida.

Dito isto, a licitação deve ser realizada em conformidade com as normas vigentes, garantindo a transparência e a lisura do processo.

Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Lavras, 09 de abril de 2024



Rafaela Maria Guimarães
Nutricionista UPA de Lavras/MG – CRN 27798

Rafaela Maria Guimarães
Nutricionista UPA-Lavras / MG
CRN 9 - 27798
Sec. Municipal de Saúde